PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374

PORTARIA Nº. 003 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 004/2017,

CONSIDERANDO, o grande fluxo de requerimentos protocolados junto a essa Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para abertura de processos administrativos;

CONSIDERANDO, a necessidade de conferencia criteriosa dos documentos juntados aos Processos Administrativos e a necessidade de autenticação dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1°. – Fica determinado que o protocolo de requerimentos para Abertura de Processos Administrativos de Progressão Vertical, Gratificação por Titulação, Afastamento não Remunerado e Licença Prêmio junto á Secretaria Municipal de Administração, ocorrerá no 1° dia útil de cada mês.

Art. 2º. - Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 23 de Março de 2022.

Victor Hugo Souza Batista

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento